

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 027/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora **FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública, manipuladora de alimentos, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 010727-1, referência 05, portadora do RG 2018133609-4 SSP/CE, inscrita no CPF: 743.921.403-00, com base no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020 c/c art. 6º da EC 41 da CF 1988.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 1.600,43
Anuênio (3%).....	R\$: 48,01
Total.....	R\$: 1.648,44

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 19 de outubro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



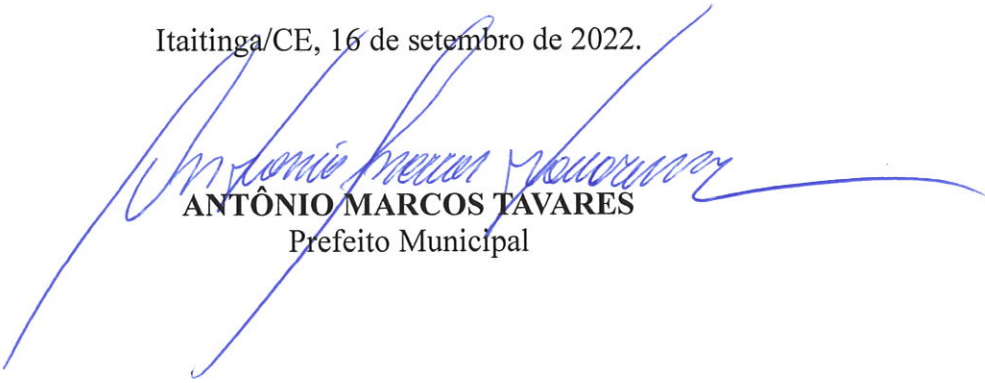
FRANCISCO DEMÉTRIUS DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 027/2022** de 19 de outubro de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública, manipuladora de alimentos, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 010727-1, referência 05, portadora do RG 2018133609-4 SSP/CE, inscrita no CPF: 743.921.403-00, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41da CF 1988.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 16 de setembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal